

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 107/2013

- I. **Identificação do bem cultural:** Parque das Águas de Contendas.
- II. **Município:** Conceição do Rio Verde – distrito de Contendas.
- III. **Objetivo:** Análise do estado de conservação e medidas necessárias para a preservação do imóvel.
- IV. **Proprietário:** Codemig / Município de Conceição do Rio Verde.
- V. **Breve Histórico**

Conceição do Rio Verde

No local denominado Campina do Rio Verde, Inácio Carlos da Silveira, em 1732, obteve uma sesmaria. Nela, mais tarde, foi construído uma pequena capela em homenagem à Nossa Senhora da Conceição.

Conforme documentos de 1778, Damião Rodrigues Gomes, um dos sucessores de Inácio Carlos, doou os principais terrenos para a formação do patrimônio da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde, cuja criação se deu em 1748.

No ano de 1901 foi criada a Vila de Águas Virtuosas (atual Lambari) e o povoado de Conceição do Rio Verde passou a ser um dos distritos daquele Município. A Lei Estadual nº 556 datada de 30 de agosto de 1911 criou o Município de Conceição do Rio Verde, com território desmembrado dos municípios de Lambari e Baependi, cuja instalação se deu em 10 de julho de 1912.

Em 1913 o governo do Estado baixou ato que transformou todas as Vilas em cidades. Na época, a população de Conceição do Rio Verde já era de mais ou menos 2 mil pessoas.

A primeira Câmara Municipal foi instalada no dia 2 de junho de 1912 e teve como presidente o Capitão José Lúcio Junqueira. Em 25 de outubro de 1913 teve início o abastecimento de água potável do município, em conformidade com a Lei nº 8, de 17 de setembro de 1913.

A Comarca foi criada pela Lei Estadual nº 1093, de 21 de junho de 1954 e instalada no dia 28 de março de 1955, quando tomaram posse o primeiro Juiz de Direito, Dr. Manoel Altomare Nardy e o primeiro Promotor Público, o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

O primeiro Prefeito Municipal foi Lúcio Bernardes Carneiro, que tomou posse no dia 16 de janeiro de 1931.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 01 – Imagem antiga de Conceição do Rio Verde. Fonte:
<http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br/galeria.asp?id=5&pag=92>

Águas de Contendas

Distante cerca de 7km de Conceição do Rio Verde, encontra-se o distrito de Águas de Contendas, localizado entre a Serra de Contendas, o Rio Baependi, o município de Baependi e o de Caxambu.

A descoberta da região deu-se, segundo contam os moradores, quando um escravo de uma fazenda próxima encontrou uma das fontes de água mineral que aí existem. A tradição oral conta ainda que esse escravo pensou que aquele líquido fosse um tipo de “cachaça”, pois ele não conseguia parar de bebê-lo. Diante desse fato, o proprietário da fazenda e, conseqüentemente dos escravos, receando vê-los constantemente “embriagados”, mandou sem saber do que se tratava, aterrar aquela parte do córrego e proibiu os negros de passarem por ali. Quem o desobedecesse, então, seria castigado.

Por volta de 1758 surgiu o nome da localidade, em decorrência de várias lutas ocorridas entre fazendeiros e seus filhos por posses de terras. Em razão desse fato o local passou a ser denominado pela alcunha de “Contendas”.

O distrito de Águas de Contendas, pertencente ao município de Conceição do Rio Verde, foi criado por força da Lei nº336 de 27 de Dezembro de 1948 e sua instalação oficial foi realizada em 1º de Janeiro de 1949, contando com a presença do Juiz de Paz em exercício, o Sr. Milton Faria Barbosa.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02 – Mapa de Conceição do Rio Verde e Águas de Contendas (em destaque) . Fonte: http://www.albumchorographico1927.com.br/imprimir.php?mapa=2012_05_04_17_34_41_rio-verde.jp

Parque das Águas¹

Conta a tradição oral que em meados do século XVIII as fontes de águas minerais de Águas de Contendas foram descobertas por um escravo do Sr. Matheus de Souza, ex-proprietário da fazenda onde elas se encontravam. A descoberta se deu quando o escravo atravessou o córrego que banhava parte da fazenda e encontrou nascentes d'água em ebulição, tanto na margem direita como na esquerda. Ao provar da água o escravo ficou impressionado constatando que esta era muito diferente da água do rio. Foi então que ele preveniu seu senhor

¹ Dossiê de Tombamento.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

da existência de uma mina do que ele denominou de “cachaça”, muito mais saborosa do que a que era vendida na taberna do povoado. Face a tal informação o senhor proibiu, prometendo castigar, os escravos que por ali passassem, de beber aquele líquido, receando que eles se embebedassem. Sem ao menos conhecer a tal mina, o Sr. Matheus de Souza mandou aterrar as proximidades do córrego onde se encontravam as fontes.

Algum tempo depois a região ficou conhecida pelas fontes de águas minerais, mas estas foram, de certo modo, ignoradas até meados de 1860, quando os proprietários da região já eram os Srs. José Lúcio Carneiro e Joaquim Bernardes. Nessa época inúmeros casos de “curas maravilhosas” já tinham sido atribuídos aos poderes curativos das águas que, inclusive, passaram por exames laboratoriais e eram indicadas a pacientes de vários médicos, como por exemplo, o Dr. Malta Machado.

Foi em 23 de Julho de 1884 que o povoado de Águas de Contendas recebeu seu mais ilustre visitante. Em uma excursão pelo Sul de Minas, o Imperador D. Pedro II, que chegou com sua comitiva em carruagens especiais, esteve em Conceição do Rio Verde e Três Corações para a inauguração da ferrovia e também em Águas de Contendas para conhecer as inúmeras nascentes d’água ali existentes. Neste dia D. Pedro II elogiou a qualidade das águas e a beleza do local enquanto descansava numa pedra, que depois passou a ser denominada “Pedra do Imperador”. Essa pedra integra o Conjunto Paisagístico do Parque das Águas - Pedra do Imperador - Distrito de Águas de Contendas, afirmando-se como um dos monumentos do local.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

De acordo com o documento encontrado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e escrito por Sergedelo José Maximino, guia de viagem do Imperador quando da sua visita ao Sul de Minas; Dom Pedro II aproveitou para fazer um alerta sobre a preservação ambiental e em discurso também cobrou ações concretas na proteção de tudo que estava relacionado aos mananciais, destacando sua preocupação com o assoreamento verificado em vários rios do país, em função da devastação de suas margens, o que vinha causando vários transtornos em muitas regiões, com rios mudando de curso e causando prejuízo não só à economia, mas, principalmente, ao Meio Ambiente. Falou também da importância das bacias do São Francisco e do Paraná, ressaltando a importância dos rios do estado para essas bacias. Afirmou ainda que a alma do rio Paraná eram os rios Grande, Sapucaí, Verde e Paranaíba; já o São Francisco chegava ao mar com 70% de suas águas saindo do território de Minas Gerais, e que por isso ele escolhera aquela oportunidade para lançar um alerta de que todas as nascentes e olhos d'água eram mais importantes que uma mina de ouro.

A repercussão de visita do Imperador foi grande e suas palavras foram levadas muito à sério não só pelas autoridades da região, como também pelos fazendeiros e pelo povo em geral. Os fazendeiros da região passaram a proteger o meio ambiente com projetos que, além de não agredir, ajudavam a conservar, principalmente, as nascentes, os rios, as matas ciliares, lagos e lagoas.

A partir de então, a pedra em que o Imperador se sentou passou a ser utilizada como um símbolo, destinado a fazer com que as pessoas, ao se lembrarem das palavras do Imperador, se conscientizassem da importância da preservação dos mananciais hídricos.

Em 1895 foi concebido o direito de exploração das fontes à “Cia Industrial do Brasil”, que no mesmo ano tornou-se parte do consórcio “Empresas Caxambu, Lambari, Cambuquira”. Em 1899 o Parque das Águas de Águas Contendas foi entregue ao uso público e logo depois as águas foram exploradas juntamente com as de Caxambu pelo Conselheiro Francisco de Paula Mairink, que as repassou ao Estado de Minas Gerais no início do século XX. Então, em 1913, o governo criou a Empresa de Águas Minerais de Caxambu e Contendas e pela primeira vez, fontes propriamente ditas, foram construídas com materiais vindos diretamente da Europa. Mais tarde, na década de 30 a empresa foi extinta por falta de exploração.

Em 1948 foi realizado o Congresso das Estâncias Hidrominerais de Poços de Caldas e no dia 27 de dezembro foi criado o distrito de Águas de Contendas, anexado ao município de Conceição do Rio Verde. Então o Governador Milton Campos, juntamente com o Engenheiro João Fulgêncio de Paula visitou Águas de Contendas constatando a abundância das águas e a vantagem da sua exploração, liberando verbas para obras de criação do novo Parque das Águas e conseqüente captação das águas. Entretanto o parque não foi construído e se deu a destruição total das fontes que foram dinamitadas, não se sabendo até hoje não quem ou o que foi responsável por essa destruição, e, em conseqüência disso, as águas se misturaram.

No ano de 1958 chegou ao distrito um turista carioca chamado Sr. José Antenor Além. Encantando-se com o lugar tornou-se proprietário de terras em Contendas. Muito interessado pela história do Conjunto Paisagístico do Parque das Águas - Pedra do Imperador - Distrito de Águas de Contendas e sabendo da importância das águas, com a ajuda do povo local, de Conceição do Rio Verde e recursos próprios conseguiu licença junto à Prefeitura Municipal para a construção do Parque. Para arrecadar fundos o Sr. Além organizava festas e, segundo o Sr. Júlio Marcelo Bernardes, morador local, ele também pedia para os moradores para

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

contribuírem com “um tijolo” ou “um pedaço de madeira”. Então, em 1960, finalmente, o Conjunto Paisagístico do Parque das Águas - Pedra do Imperador - Distrito de Águas de Contendas foi inaugurado com as fontes novamente separadas de acordo com suas classificações.

Posteriormente à inauguração do Conjunto Paisagístico do Parque das Águas - Pedra do Imperador - Distrito de Águas de Contendas, algumas obras de infra-estrutura começaram a ser executadas nas proximidades do distrito. A primeira delas foi a construção da BR-32 (hoje BR-267) , em 1966, que por força da Prefeitura de Caxambu deixou de passar dentro dos distritos de Conceição do Rio Verde e Águas de Contendas. Em 1970 foi inaugurada a instalação da luz elétrica em Contendas, fornecida pela CEMIG.

Entre 1975 e 1980 algumas empresas se interessaram pela exploração das águas de Contendas, como a Danone e a Dijon, entretanto as negociações não foram adiante e estas empresas se instalaram em Caxambu.

Entre os anos de 1988 e 1989 obras de asfaltamento foram executadas e desta vez Águas de Contendas foi ligada à BR-267.

Em 1990 foi fundada a Associação dos Moradores e Proprietários do distrito de Águas de Contendas com o objetivo principal de preservar o que o distrito tem de mais importante: o Parque das Águas.

Em 1993, com a posse da nova diretoria da Associação, iniciou-se um trabalho intenso junto com o Estado na busca da recuperação da fonte Magnesiana, melhorias gerais no parque e principalmente a exploração das águas. No ano seguinte, junto à COMIG (Companhia Mineradora de Minas Gerais) a Associação conseguiu um Contrato de Comodato e ficou responsável pela manutenção e pelo acompanhamento dos trabalhos de exploração das águas.

No ano de 1995, foi aberta concorrência para exploração das águas, através da COMIG, e em 1997 a firma vencedora, SUPERFONTE, iniciou a perfuração de um poço artesiano, cujas águas começaram a jorrar. Tal poço possui 105 metros de profundidade e a classificação de suas águas é a seguinte: ÁGUA MINERAL FLUORETADA E CARBOGASOSA.

Em 1998 a empresa Superfonte ampliou a área do parque, com a criação do lago e a construção do vestiário e assumiu a sua manutenção.



Figura 03 – Imagem do parquinho infantil do Parque das Águas em 1970. Fonte: www.crverde.com

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

VI. Considerações preliminares:

Foi recebida por esta Promotoria denúncia formulada pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Conceição do Rio Verde, datado de 21 de março de 2007, informando sobre o abandono do Parque das Águas de Contendas. É informado que algumas fontes secaram, não há normas no parque e pessoas coletam e utilizam a água de uma fonte sem nenhum controle.

Em 30 de junho de 1994 foi assinado um contrato de Comodato entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde e a Comig, hoje Codemig, onde a Comig transfere ao município de Conceição do Rio Verde a guarda e preservação do Parque das Águas, se suas fontes e demais benfeitorias.

Em 31 de março de 1997, após rescisão do contrato de comodato com a Prefeitura, a Comig, atual Codemig, assinou contrato de Pesquisa e Promessa de Cessão Temporária de Direito Minerário com a empresa Superfonte Comércio, Indústria e Exportação Ltda, que foi vencedora da concorrência objeto do edital nº 03/96. A proposta era que a empresa executaria pesquisas para exploração das águas minerais e, caso os resultados fossem positivos, promoveria implantação do seu projeto de industrialização e comercialização das águas minerais de Contendas. Consta no contrato que aquela empresa seria responsável pela manutenção do parque e pela vigilância do mesmo, assumindo todos os custos da manutenção.

Em 01/10/1998 foi assinado Contrato de Cessão Temporária de Direito Mineral entre a Comig e a empresa Superfonte Comércio, Indústria e Exportação Ltda, após concluir pela viabilidade econômica de exploração das águas minerais do Parque das Águas de Contendas. A Codemig cedeu à empresa supra citada os direitos de explorar, engarrafar e comercializar as águas minerais existentes no parque pelo prazo de 20 anos, devendo a empresa zelar pela manutenção do Parque das águas Minerais de Contendas, sendo o contrato reincidente caso a empresa deixasse de cumprir o estabelecido em qualquer das cláusulas do contrato.

Em 24/02/2007 foi lavrado Boletim de Ocorrência nº 544/07 relatando sobre o estado de abandono do parque que se encontrava com fontes quebradas, secas, abandonadas ou sujas, o lago encontrava-se seco e tomado pelo mato, assim como toda área do parque.

Em 15/03/2007 foi realizada vistoria no Parque pelo Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Conceição do Rio Verde, que verificou a presença de lixo e sujeira na área do parque, canteiros e jardins em mau estado de conservação, fontes abandonadas ou secas, desperdício de água na área industrial, edificações com patologias e sujeira, brinquedos do play ground danificados, lago vazio e tomado pelo mato. Concluiu pelo total abandono do parque e pela prioridade na comercialização das águas pela empresa.

Em 12 de abril de 2007 foi realizada vistoria no Parque das Águas de Contendas pelo engenheiro da Codemig José Ney Evangelista de Souza que relatou que o parque encontrava-se muito bem cuidado, limpo e com escoamento normal as fontes de água. Informa que os brinquedos e equipamentos para ginástica foram limpos e pintados e que o lago havia sido esvaziado para evitar a proliferação do mosquito causador da dengue. Anexa fotos comprovando as informações prestadas.

Em 07 de maio de 2007, representante da empresa Superfonte Comércio, Indústria e Exportação Ltda, após ser questionado pelo Promotor de Justiça sobre o mau estado de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

conservação do Parque das águas, justifica que devido à localização do parque no ponto mais baixo do Vale do Córrego de Contendas, é um receptor natural de todas as águas pluviais do vale que conduzem material argiloso para o local. Informa que em abril, após o período chuvoso, foi realizada intervenção de manutenção em toda a área do parque, recuperando suas instalações. Também justifica o esvaziamento do lago para evitar a reprodução dos vetores transmissores de doenças. Anexa fotos comprovando as informações prestadas.

Por discordar das informações prestadas pelo engenheiro da Codemig, no dia 31 de maio de 2007 foi realizada nova vistoria no Parque das Águas de Contendas pelo Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Conceição do Rio Verde, que alega que a fonte magnésiana somente funciona quando é percebida a presença de pessoas interessadas, sendo a fonte de bombeamento desligada posteriormente; as demais fontes tem vazão mínima e patologias nas suas estruturas; que há constante vazamento de água mineral na área de engarrafamento; presença de muita sujeira e lixo na área interna do parque; brinquedos e demais áreas de lazer públicas danificadas; cercamento do parque danificado; esgoto no canal dentro do parque e lago seco, comprovando seu estado de abandono.

Em 04/07/2007, foi elaborado Laudo Técnico pelo Geólogo do DNPM/MG José Antônio Menezes de Paiva, relatando que a empresa Superfonte Comércio, Indústria e Exportação Ltda está devidamente autorizada a lavar água mineral pelo arrendamento dos direitos minerários outorgados à Codemig com prazo de vigência até 01/10/2018, conforme processo DNPM 139/51. Relata que no interior do polígono coberto pelo direito estão implantadas 4 captações de água mineral das quais três compõem os fontanários do Parque das Águas de Contendas – fonte ferruginosa, fonte gasosa e fonte magnésiana. A outra é denominada Fonte Águas de Contendas, cuja água é bombeada e aproveitada para engarrafamento da água mineral Superfonte e também distribuída gratuitamente, com volume controlado por meio de uma torneira, à população local, que frequenta muito o local para coleta da água. Esclarece que em 1998 todo o sistema de extravasamento as fontes ferruginosa, gasosa e magnésiana foi substituído por tubulação em aço inox conectada a pequenas bombas visando garantir a continuidade do fluxo de águas quando do bombeamento da fonte Água de Contendas para indústria de água mineral. No relatório fotográfico datado de 16/03/2007, o geólogo destaca o pequeno fluxo de água da fonte ferruginosa e sujidades da fonte magnésiana. Anexa pareceres datados de 29/04/1998 e 20/11/1998.

Em 25/06/2008 foi elaborado parecer técnico acerca do estado de conservação do Parque das águas de Contendas pelas técnicas do Ministério Público Cláudia Lage Michalaros, bióloga, e Fernanda Cristina de Souza Paz, arquiteta. Foram verificadas as seguintes irregularidades: trincas nas paredes das fontes, pisos danificados, ausência de água na fonte magnésiana, instalações elétricas precárias, desprendimento de reboco, presença de ferrugem no revestimento da fonte, presença de sujeira nas coberturas, turbidez da água do curso d'água que corta o parque, ausência de projeto paisagístico no parque, canteiros mal cuidados, mobiliário urbano precário, play grond necessitando de reparos, lago seco e tomado por vegetação.

Em 12/01/2009 foi elaborado memorando interno nº 014/2009 por Valéria Cristina Rezende, Superintendente Regional de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas que descreve que o empreendimento encontrava com a Licença de Operação vencida desde 14/11/2008, apenas uma fonte encontrava-se em funcionamento e parte da estrutura do empreendimento encontrava-se localizada em APP do córrego existente no local.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Em 26/01/2009 a empresa Superfonte Comércio, Indústria e Exportação Ltda foi autuada conforme auto de infração SISEMA n° 008/2009.

Em 25/05/2009 foi lavrado novo auto de infração SISEMA 014051.

Em 30/08/2009 foi lavrado o Boletim de Ocorrência n° 81.278-09 que relata a má conservação do Parque Águas de Contendas e a ausência de águas nas fontes do parque.

Em 09/08/2010 foi elaborado relatório pelo representante da empresa Superfonte relatando que após a solução pelo DER do dimensionamento da condução do córrego sob o acesso 1015, não ocorreram danos ao parque causados pelas enchentes no período chuvoso, o que vinha ocorrendo constantemente. Informa que foram realizados reparos nos pisos das fontes e anexa algumas fotografias.

Em 31/05/2012 foi assinado contrato de prestação de serviços de realização de diagnóstico ambiental do Parque das Águas de Contendas entre a Codemig e a EME Engenharia Ambiental S.A..

Em 06/06/2013 o prefeito municipal de Conceição do Rio Verde encaminhou ofício à Codemig relatando sobre o estado de abandono do Parque das águas de Contendas e solicitou providências. A Codemig reconheceu que o parque encontrava-se tomado pela vegetação, com mobiliário em péssimo estado de conservação e edificações com patologias, notificando em 20/06/2013 a empresa Superfonte que tomasse as medidas cabíveis para o adequado funcionamento do parque com recuperação de todas as instalações e equipamentos danificados e poda da vegetação.

Em 05/09/2013 foi elaborado laudo de vistoria pelo analista do Ministério Público Guilherme Daher de Almeida Junqueira, engenheiro agrônomo, relatando sobre o péssimo estado de conservação do Parque Águas de Contendas, que se encontrava parcialmente interditado, com apenas uma fonte de água com acesso liberado ao público, uma vez que as outras fontes foram interditadas devido a suspeita de contaminação das águas. Relata que os brinquedos do parque não oferecem condições de uso, os canteiros encontram-se sem vegetação, fontes interditadas e em mau estado de conservação. A indústria anteriormente ativa no local foi interditada pela Vigilância Sanitária e há um descarte de água mineral estimado em 150 mil litros de água por dia.

Em 27/09/2013 a Codemig informa a esta Promotoria que repassou a posse do Parque Águas de Contendas à Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde e entrega CD contendo relatório elaborado pela empresa EME Engenharia Ambiental. Informam que a partir do estudo elaboração dos citados estudos e com a retomada da exploração do parque e do direito minerário com a rescisão do contrato, levará a estudos internos da instituição de revitalização do local, com contratação de projetos, obras e serviços que se fizerem necessários.

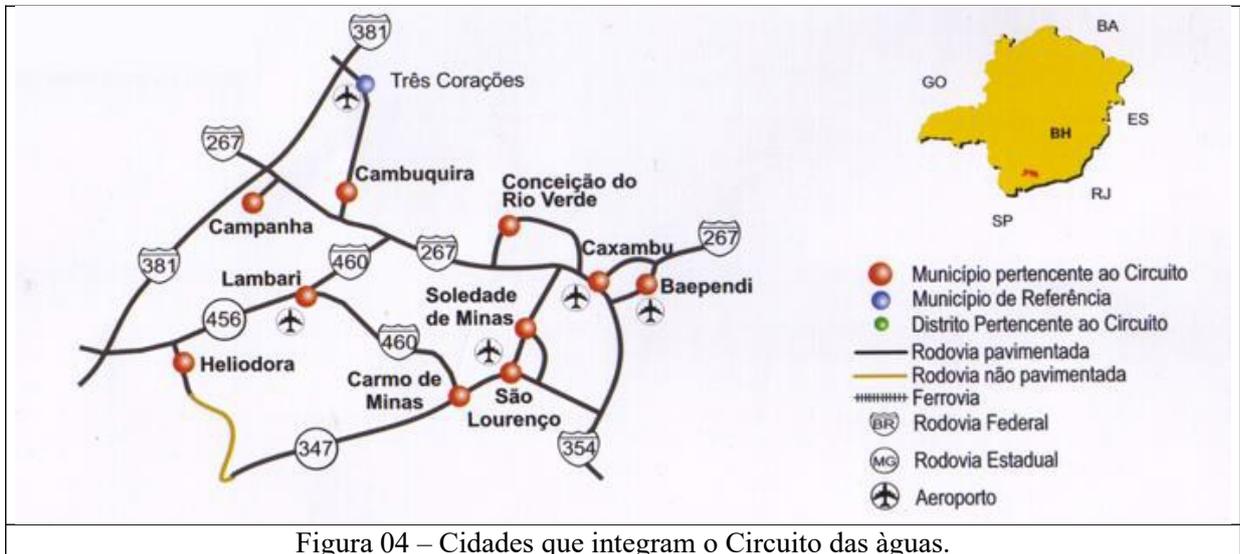
VII. Análise técnica

O Parque das Águas de Contendas encontra-se localizado na rua José da Costa Barros no Distrito de Águas de Contendas, a 7 quilômetros do município de Conceição do Rio Verde, 6 km ao norte da BR-267, que liga Caxambu/Cambuquira. Configura-se em uma das principais atrações turísticas do município e região.

Integra o Circuito das Águas, conhecido por suas famosas estâncias hidrominerais e por sua biodiversidade, formado por 10 municípios: Caxambu e São Lourenço, cidades pólo,

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Cambuquira, Campanha, Baependi, Conceição do Rio Verde, Carmo de Minas, Heliadora, Soledade de Minas e Lambari.



O Conjunto Paisagístico do Parque das Águas de Contendas – Pedra do Imperador foi tombado por seu valor histórico e arquitetônico em 28 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 852/2005, não podendo ser destruído, mutilado nem sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Conceição do Rio Verde e aprovação da Secretaria Municipal de Obras.

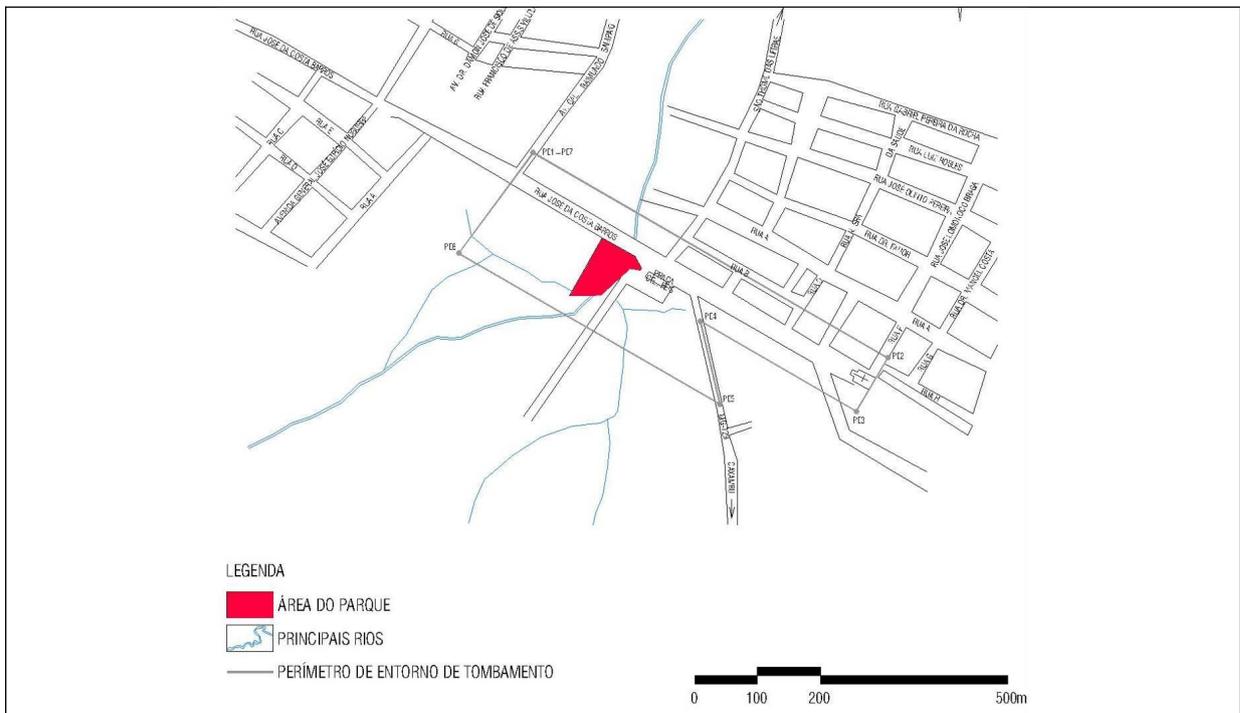


Figura 05 – Localização do Parque no Distrito de águas de Contendas. Fonte: Dossiê de Tombamento.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

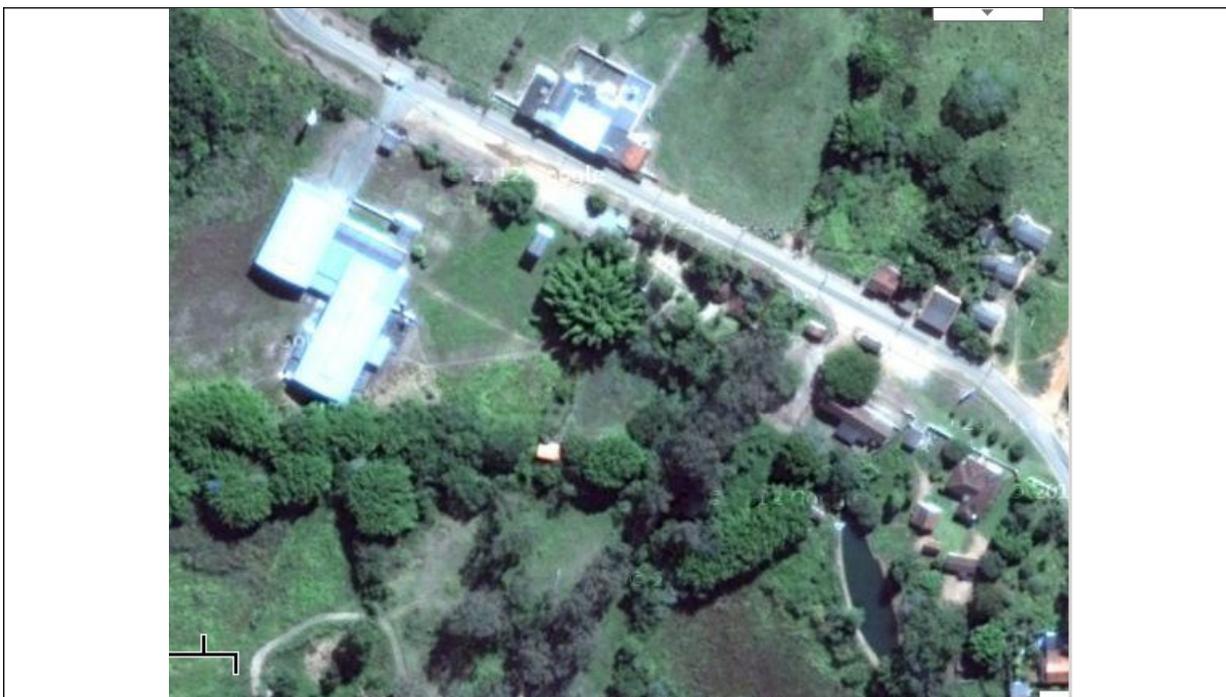


Figura 06 – Vista aérea do Parque das Águas com a Indústria à esquerda. Fonte: Google Maps

O Conjunto Paisagístico do Parque das Águas possui uma área de aproximadamente 6.800 m² e é composto de vários elementos, tanto naturais quanto construídos pelo homem. Suas principais estruturas são as fontes de águas minerais, mas dele também fazem parte vários elementos como os córregos e a própria vegetação, a Pedra do Imperador (importante monumento que faz referência à histórica visita), os caminhos, as construções de apoio e as estruturas integradas como os brinquedos, o mobiliário urbano e os equipamentos de infraestrutura.

O acesso principal se faz através de portão metálico cercado por estrutura em concreto armado pintado em azul e todo o perímetro é cercado por mourões de concreto pré-fabricado e tela de aço galvanizado, o que permite uma boa interação entre o bem e seu entorno.

A área em que o Parque está implantado é bastante plana, facilitando o caminhamento dos pedestres por todas as suas partes, já que não existem escadas, apenas rampas com inclinações bem suaves.

As principais construções do Conjunto são aquelas responsáveis por abrigar as três fontes de águas minerais: a Gasosa, a Ferruginosa e a Magnesiana. Cada uma delas possui um tema diferente e datam da década de 50. Todas possuem o mesmo sistema construtivo, ou seja, são construídas em tijolos e concreto armado, com cobertura independente em madeira e telhas cerâmicas planas, revestimento do piso em ardósia ou cimentado e as bicas encontram-se em nível inferior ao perfil natural do terreno, sendo acessadas por escadas.

A Fonte Gasosa é conhecida como Moringa, por possuir sua planta em formato que lembra este objeto.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 07 e 08 – Fonte Gasosa.

A Fonte Ferruginosa é conhecida como Maracanã, por ser uma pequena reprodução do Estádio do Maracanã. A Fonte Magnesiana tem o nome de Fonte Leque, por sua planta lembrar o formato de um leque.



Figuras 09 e 10: Fontes ferruginosa e magnesiana.

Além das fontes existem outras três edificações no parque: a área coberta para jogos, os banheiros/vestiários e uma pequena construção onde está a bomba que capta a água que alimentava a indústria da Superfonte.

Construída na mesma época das fontes, a área para jogos localiza-se nas proximidades da entrada secundária do Parque e se constitui apenas de um piso um pouco mais elevado com relação ao nível médio deste, revestido com pedra São Tomé. Possui pilares de concreto que sustentam a cobertura que tem estrutura em madeira e telhas cerâmicas do tipo francesas.

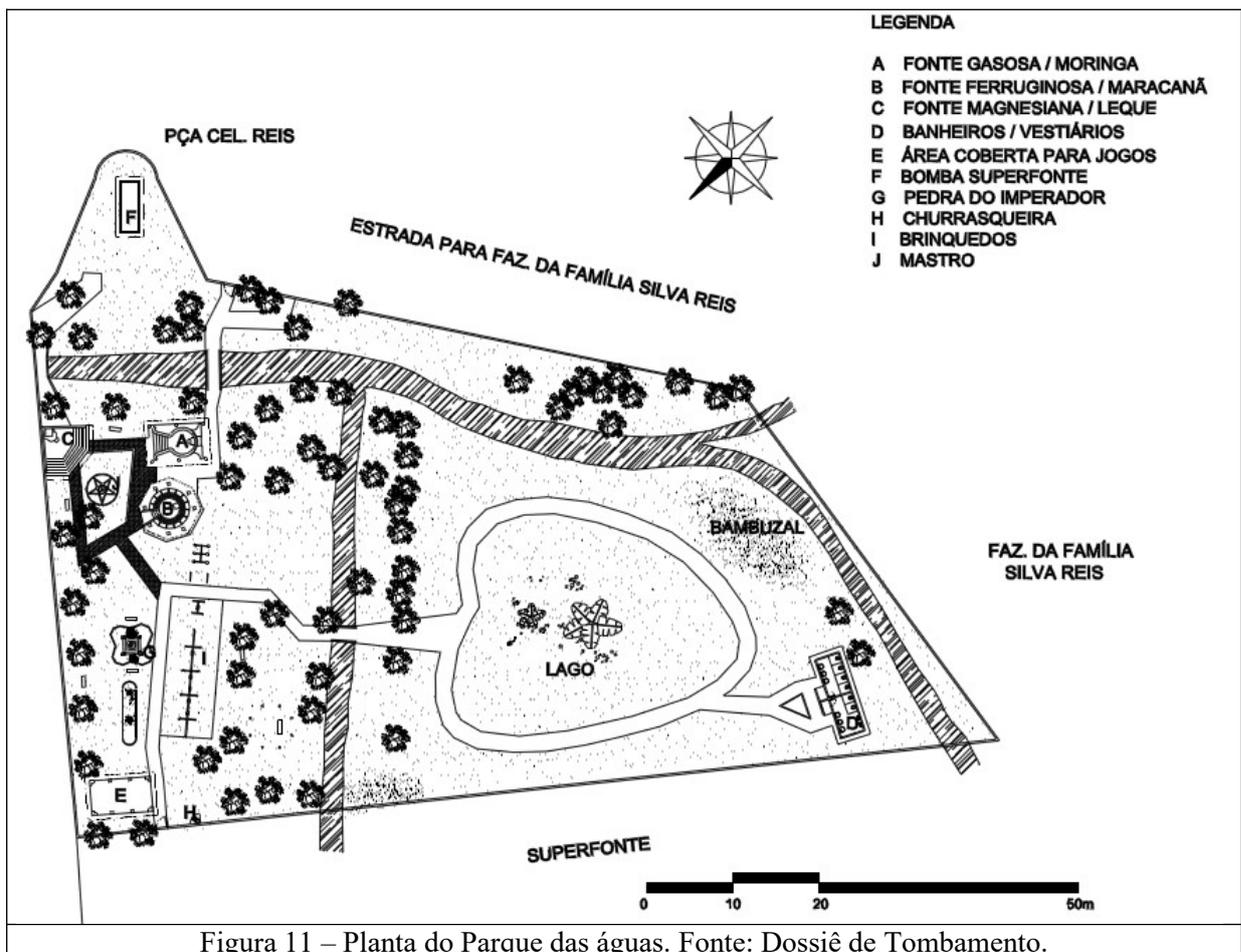
Os banheiros encontram-se localizados ao fundo do parque são uma construção mais recente, executada pela empresa Superfonte quando esta assumiu a responsabilidade de manutenção do parque. A edificação possui estrutura em concreto armado e vedações em alvenaria de tijolos; as portas são de madeira e as janelas-basculantes são de ferro. No interior dos banheiros as paredes e o piso são revestidos com cerâmica e as divisórias entre os vasos sanitários são feitas em pedra ardósia com portas em alumínio e acrílico opaco.

A edificação onde se encontra a bomba que faz a captação das águas comercializadas pela Superfonte localiza-se nas proximidades da entrada principal do Parque e é bastante

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

simples, possuindo estrutura em concreto armado e vedações em alvenaria. Sua cobertura tem estrutura em madeira e telhas cerâmicas, as vedações dos vãos são feitas por portas e janelas de alumínio e acrílico. Essa edificação é mantida em uma área restrita em relação ao Parque, com cercamento e um portão que permite acesso ao mesmo.

À esquerda de quem entra no parque há local onde os moradores locais e visitantes do parque podem coletar, em seu próprio vasilhame, a mesma água extraída pela empresa Superfonte, obedecendo a um limite, que é de 40 litros por veículo.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 14 – Pedra do Imperador.



Figura 15 – Local para jogos.



Figura 16 – Local de coleta de água pela população e visitantes.



Figura 17 – Edificação que abriga a bomba da Superfonte.

Descrevemos os benefícios associados aos elementos das fontes, de acordo com informação anteriormente fixada na entrada principal do Parque das Águas de Contendas:

- **Bicarbonatos:** Indicados na prevenção de problemas estomacais e úlceras gastroduodenais.
- **Cálcio e Magnésio:** De acordo com a US Academy of Science (1977) baseado em mais de 50 estudos, em nove países, pessoas com deficiência alimentar em cálcio e magnésio são mais suscetíveis à doenças cardiovasculares. Também estima-se que uma iniciativa no âmbito nacional, adicionando-se cálcio e magnésio a água mineral poderia reduzir as mortes por essas doenças em cerca de 150 mil casos por ano nos Estados Unidos. Além disso, o cálcio é tranqüilizante, e é essencial para a mulher durante e após a menopausa, quando seu corpo é mais suscetível a osteoporose.
- **Flúor:** Elemento tradicionalmente indicado pelos especialistas para manter a boa saúde dos ossos e dos dentes.
- **Potássio:** É o principal cátion no fluido intracelular, sua deficiência causa fraqueza muscular, fadiga e dificuldade de raciocínio.
- **Vanádio:** Na França é recomendado no tratamento de diabetes. Recentes pesquisas indicam seu efeito em prevenir o excesso de LDL e triglicérides, além de ser anticancerígeno e ajudar na formação de ossos e dentes.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Zinco: A deficiência de zinco no organismo pode provocar: herpes, espinhas, Alzheimer, impotência e degeneração do fundo da retina.

Apesar de toda importância do Parque das águas de Contendas, o mesmo encontra-se fechado devido ao seu estado de abandono, conforme placa afixada no acesso principal do parque. Apenas encontra-se ativa a fonte pública, sendo que as demais foram interditadas devido a suspeita de contaminação das águas. Entretanto, o local é mantido limpo por funcionários da Prefeitura de Conceição do Rio Verde.

Os principais problemas encontrados são:

- Fechamento do parque com trechos danificados.
- Jardins e canteiros mal cuidados e com ausência de vegetação.
- Brinquedos infantis quebrados, com peças faltantes ou danificados.
- Pontes sem a devida proteção e em mau estado de conservação.
- Fontes interditadas.
- Pedra do Imperador não possui informações sobre a sua importância histórica.
- Descarte de grande volume de água mineral uma vez que a indústria que evasava a água mineral não encontra-se em funcionamento.
- Mobiliário urbano inadequado e despadronizado.
- Ausência de posteamento para iluminação noturna.
- Fontanários e demais edificações com trincas, sujidade, patologias nas coberturas, sistemas hidráulico e elétrico ineficientes.
- Esquadrias das edificações com vidros quebrados.
- Lago seco.



Figura 18 – Ponte em mau estado de conservação e sem a devida proteção.



Figura 19 – Ausência de tratamento paisagístico.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 20 e 21 – Ausência de tratamento paisagístico.



Figura 22 – Danos no fechamento do parque.



Figura 23 – Pouca valorização dos acessos.



Figuras 24 e 25 – Patologias nas edificações.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 26 – Edificação que abriga os banheiros com descolamento de pintura e vidros quebrados.

Diagnóstico Ambiental do Parque das Águas de Contendas

O Diagnóstico Ambiental do Parque das Águas de Contendas, elaborado pela empresa EME Engenharia Ambiental em abril de 2013, descreve que a área de drenagem a montante das fontes hidrominerais do Parque de Águas de Contendas é a própria bacia hidrográfica do Ribeirão Contendas, da sua nascente até as proximidades das captações no interior do Parque, tendo um perímetro de 7.220 m e uma área de cerca de 315 ha. Segundo CPRM (1999), a Bacia Hidrográfica do Ribeirão Contendas tem 79,5% de suas matas preservadas, 18,3 % de pastos e 2,2% de área urbana.

A recarga dos aquíferos ocorre por meio da percolação da água pluvial nas regiões de exposição do manto de intemperismo do substrato rochoso e nas áreas de afloramento dos sedimentos aluvionares argilo-arenosos. A infiltração ocorre nas porções mais levadas da bacia hidrográfica, escoando até atingir as fraturas e o aquífero aluvionar nas áreas rebaixadas. Dessa maneira, a recarga é local nas cabeceiras da bacia de drenagem do Ribeirão Contendas, a montante do Parque.

O Parque possui três fontes de água mineral: ferruginosa, gasosa e magnesiana. As fontes observadas no Parque são formadas por poços tubulares rasos perfurados com cerca de 12 m de profundidade para os fontanários de água Gasosa e Ferruginosa e 8 m para a Magnesiana. As fontes apresentavam, originalmente, vazões livres e intermitentes, porém, atualmente, se encontram praticamente secas. Havia também o engarrafamento de água, oriunda de poço tubular profundo, com profundidade de 102 metros, pela empresa Superfonte, cujas atividades encontram-se paralisadas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

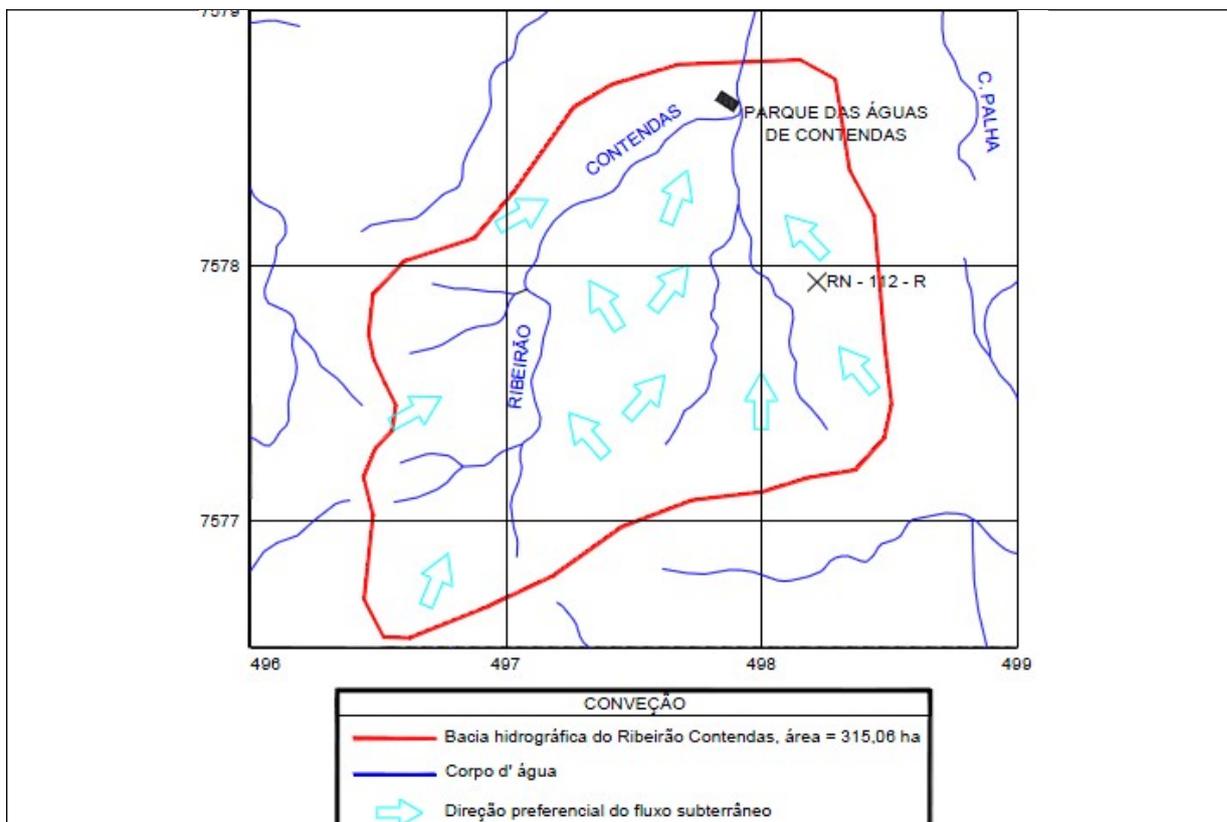


Figura 27 – Bacia Hidrográfica do Ribeirão Contendas, a montante do parque. Fonte: Diagnóstico Ambiental do Parque das Águas de Contendas, elaborado pela empresa EME Engenharia Ambiental.

É descrito que a região de estudo possui várias propriedades rurais que representam os principais potenciais poluidores ambientais pelas atividades que praticam: na agricultura, com a utilização de fertilizantes e defensivos e na pecuária, com o manejo dos animais ou, ainda, com o lançamento de esgoto sanitário no Ribeirão Contendas ou pela destinação desse efluente em fossas, cujos parâmetros construtivos não seguem às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio da NBR 07229/93. Descreve que as propriedades adjacentes ao parque e na área de recarga do mesmo, assim como na indústria Superfonte, não há sistema de esgotamento sanitário, sendo os efluentes lançados diretamente nos cursos d'água ou é utilizada a fossa negra como destinação do esgoto sanitário.

Informa que o maior impacto em relação a vazão das fontes hidrotermais origina-se da captação em poço profundo e envase de água mineral pela empresa Superfonte, causando o rebaixamento do lençol freático, ocasionando a perda de vazão das fontes. Na tentativa de aumentar a oferta de água, foi implantado sistema de bombeamento, que acabou por causar a extinção da maioria dos fontanários, restando apenas em operação a fonte Poço Água de Contendas.

O relatório elaborado confirma a afirmação de que o Parque, localizado em parte da bacia Ribeirão Contendas, sofre com as cheias desse corpo d'água, possuindo histórico de alagamento em toda a sua extensão, prejudicando a estrutura física e construtiva das fontes hidrominerais e colocando em dúvida a qualidade de suas águas. Informa que há a jusante uma galeria de travessia da rodovia que não suporta a vazão de cheia, proveniente de toda a

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

área de recarga, formando um represamento e conseqüentemente inundando boa parte do parque e criando grande assoreamento e entupimento da saída das fontes.



Figuras 28 e 29: Fontes ferruginosa e magnésiana alagadas. Imagens de janeiro de 2013. Fonte: Diagnóstico Ambiental do Parque das Águas de Contendas, elaborado pela empresa EME Engenharia Ambiental.



Figura 30 : Ribeirão Contendas em janeiro de 2013. Fonte: Diagnóstico Ambiental do Parque das Águas de Contendas, elaborado pela empresa EME Engenharia Ambiental.

Segundo o relatório ambiental, o poço profundo apresentou uma vazão de teste de 18 m³/h, porém, devido à sua proximidade com o Parque das Águas de Contendas, os fontanários secaram durante a realização do teste de vazão, inviabilizando a exploração do poço com sua máxima capacidade, evidenciando a influência direta que as fontes do Parque sofrem pela atividade econômico-empresarial de envase de água.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Além dos problemas já relatados neste documento, o relatório ainda aponta outros problemas estruturais.

Os fontanários apresentam:

- Ocorrência de alagamentos periódicos,
- Falta de um eficiente sistema de drenagem auxiliar, para ser inclusive utilizado nas operações de higienização da estrutura,
- Necessita de alteração em sua forma de captação, pois o sistema de bombeamento, implantado para compensar a perda de vazão, mostrou-se pouco eficiente e problemático;
- A estrutura não segue as normas sanitárias, com revestimento cerâmico, bico em aço inox e canaleta de escoamento azulejada ou revestida de aço inox.
- Não existe corrimão nas escadas de acesso à bica e nem piso antiderrapante.

Descreve também que “Observando as NBR’s 12212/06 e 12244/06 para perfuração de poços e implantação de sistema de captação em nascentes, a legislação sanitária aplicável e a PORTARIA Nº 374, DE 1º OUTUBRO DE 2009 DO DNPM, conclui-se que os fontanários do Parque das Águas de Contendas, necessitam de alterações estruturais, desde a captação da fonte até o projeto arquitetônico dos fontanários, adequando-se às Normas técnicas, sanitárias, de inclusão social e Legislações aplicáveis”.

VIII. Fundamentação

Os bens culturais não possuem em sua origem valores específicos que lhes dão um sentido ou significado. O valor de um bem é atribuído por aqueles que dele usufruem, fisicamente ou em contemplação, por isso fala-se em valor cultural. Este valor é criado, estabelecido, moldado, apropriado, constantemente resignificado pelo tempo e pelo valor dado pela sociedade de uma forma geral. Esses valores diversos e acumuláveis são atribuídos, posteriormente, de acordo com os desejos e as necessidades humanas podendo ser gerais ou específicos. O bem em análise é detentor de relevantes valores culturais:

- Valor histórico e de antiguidade, uma vez que a descoberta das suas águas ocorreu no século XVIII;
- Valor evocativo, este valor relaciona-se com a capacidade que os bens têm de permanecer na memória da comunidade ao qual pertence. Neste sentido, o bem em análise possui um valor evocativo, pois se relaciona a figuras de grande destaque, uma delas a visita de Dom Pedro II ao local.
- Possui valor ambiental, paisagístico ou cênico, devido à sua forte presença na paisagem urbana. Valor que garante ao bem relevante potencial turístico.
- Possui valores cognitivos, que são associados à possibilidade de conhecimento. A existência do parque permite que se tome conhecimento da história do município, das peculiaridades das águas minerais ali existentes, de sua captação, de seus benefícios.
- Valor afetivo, pois se constitui referencial simbólico para o espaço e memória da cidade.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No caso das fontes de água mineral deve-se considerar, ainda, dois valores associados a elas, o da água como patrimônio e o uso desta no auxílio de tratamentos.

De acordo com o advogado Jorge Thierry Calasans², o Decreto-Lei nº 25, de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, configura-se como um marco no entendimento da água como um bem natural. Este Decreto estende a proteção aos monumentos naturais, entre eles a água em seus diversos aspectos, equiparando-os aos bens móveis e imóveis. A Lei nº 9.433, conhecida como “Lei das Águas”, de 08 de janeiro de 1997, também foi apresentada como relevante, embora pouco altere o entendimento da água enquanto patrimônio natural. A relevância da Lei das Águas se estabelece a partir de sua aplicação de forma complementar à legislação ambiental e a de proteção ao patrimônio cultural. A fim de discorrer sobre a questão da água como patrimônio, o advogado citou, a título de exemplo, em seu artigo *A Água como Patrimônio Cultural*, dois casos referentes ao tombamento da água como paisagem cultural. O tombamento destes bens foi realizado em esfera internacional, pela UNESCO são eles: o trecho do Elba, em Dresden, na Alemanha (atualmente “destombado”) e o Sena em Paris, na França. A existência destes casos contribui para o reconhecimento e valorização da água enquanto bem natural e cultural, de modo que a proteção e conservação desta sejam incentivadas.

No 1º Colóquio Ibero - Americano Paisagem cultural, Patrimônio e Projeto, realizado no ano de 2010, foi apresentada discussão sobre a relação patrimônio cultural/água. O artigo escrito por Dalvino T. França e Maurício A. Ribeiro, intitulado *Patrimônio Cultural e Proteção dos Recursos Hídricos*³ aborda, entre outros aspectos, a importância da cultura na gestão das águas e a aplicação dos instrumentos de proteção do patrimônio para a preservação dos recursos hídricos, objetivando atingir fins de turismo, balneabilidade e lazer a partir de iniciativa local de uma estância hidromineral. Como pode se verificar, discussão pertinente ao presente trabalho.

Afirmou-se no artigo que “raros são os elementos que, tal como a água, influenciaram - e influenciam - os valores simbólicos, rituais e metafísicos da humanidade”. Neste sentido, argumentou-se ser de vital importância conhecer e respeitar os aspectos culturais relacionados ao uso e gestão das águas em cada região e sociedade para se evitar a imposição de projetos ou políticas que possam gerar conflitos. Esta postura relaciona-se com o respeito aos aspectos culturais, sociais e econômicos. Para tal, devem ser considerados os aspectos culturais simbólicos e tradicionais da relação entre o homem e a natureza, a estruturação da comunidade, assim como a gestão social da água.

Neste artigo também foram feitas algumas considerações sobre a Lei nº 9.433/97. Foi dito que com a Lei das Águas estes aspectos passaram a ser considerados e valorados com os Comitês de Bacia, por meio do qual são promovidos fóruns de debates sobre a gestão dos recursos hídricos. Estes fóruns, por sua vez, caracterizam-se, segundo os autores, pela proposição e implementação de projetos adaptados a cada situação, a cada região, a cada sociedade e a cada cultura.

²CALASANS, Jorge Thierry. *A água como Patrimônio Cultural*. Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico. Ano VIII. Número 45 (dez/jan 2013). P. 65, 66, 75, 83.

³ FRANÇA, Dalvino T.; RIBEIRO, Maurício A. *Patrimônio Cultural e Proteção dos Recursos Hídricos*. In: 1º Colóquio Ibero-Americano Paisagem cultural, Patrimônio e Projeto: Desafios e perspectivas. Belo Horizonte: Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável; Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, 2010.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Os autores argumentam que entre os múltiplos usos dado à água, está o turismo, uma vez que este "depende de forma direta da existência de patrimônio hídrico com potencial cênico e paisagístico. No Brasil, parte significativa das localidades com atividades turísticas ou com potencial turístico relaciona-se à água, como atrativo". Considerando a temática, foi ressaltada a importância da Convenção do Patrimônio Natural e Cultural da UNESCO, aprovada em 1972, uma vez que o conceito de "Paisagem Cultural" passou a ser utilizado desde esta Convenção. O estudo deste conceito tem como objetivo o reconhecimento de porções singulares dos territórios, onde a inter-relação entre a cultura humana e o ambiente natural confere à paisagem uma identidade singular.

Destacou-se que tanto o IPHAN, quanto os órgãos estaduais e municipais contemplam em suas ações de proteção (principalmente por intermédio do tombamento) os elementos naturais como, por exemplo, paisagens onde o patrimônio hídrico é mencionado ao lado de outros atributos de valor natural e cultural. No artigo foram abordados casos de tombamento de bens com características e fins semelhantes ao do analisado no presente trabalho, sendo estes as estâncias hidrominerais de Araxá, Poços de Caldas e Caxambu – esta última tombada pelo IEPHA. A exemplo destes, vários conjuntos paisagísticos em Minas, que contemplam a água como elemento constituinte, foram protegidos como patrimônio como, por exemplo, a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha e as Cachoeiras do Tombo da Fumaça no município de Salto da Divisa, entre outros.

Concluiu-se que a proteção de recursos hídricos para fins de turismo balneabilidade e lazer pode aplicar-se à proteção de "nascentes, áreas de proteção de mananciais, áreas com potencial de usos múltiplos para a recreação, bem como para a proteção do patrimônio cênico e paisagístico associado às águas". O parque das águas não só configura-se como um patrimônio cênico e paisagístico, área de recreação, como também agrega aspectos culturais simbólicos da relação entre o homem e a natureza, bem como se relaciona com a estruturação da comunidade, conforme foi enfaticamente demonstrado no presente trabalho. Portanto, caracteriza-se como uma porção singular de território, por meio do qual a interação entre a cultura humana e o ambiente natural confere à paisagem uma identidade singular.

A utilização da água no auxílio de tratamentos, por sua vez, configura-se como prática consolidada, intimamente relacionada ao costume à tradição de se fazer uso das águas captadas em cada fonte.

Segundo Alex Botsaris⁴, médico especializado em medicina complementar, desde tempos antigos a água é usada como terapia para tratamento de males. A hidroterapia foi um tratamento muito popular entre o século XVII e meados do século XX. Na hidroterapia a água é o elemento essencial do tratamento. Nesta terapia a água pode ser ingerida, utilizada na forma de banhos ou ainda aplicada como vapor em saunas. A partir destas aplicações, surgiram as estâncias hidrominerais, locais onde enfermos se hospedavam na esperança de se curar seus problemas de saúde. O avanço da química no século XIX permitiu demonstrar que as águas minerais possuíam elementos químicos, com sódio, magnésio, ferro e enxofre, essenciais para a saúde, sendo criado o conceito de águas especiais: águas tipo sulfurosa, ferruginosa, magnesiana, etc. A terapia usando a reposição de minerais, portanto, começou na hidroterapia.

⁴ Artigo disponibilizado no site: http://www2.uol.com.br/vyaestelar/saude_agua.htm acesso em 11 de março de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Para Botsaris nos últimos 20 anos, o crescimento da medicina complementar influenciou o interesse pela água e seus empregos como a hidroterapia. Dessa forma, novas técnicas de fisioterapia dentro d'água, também denominadas de hidroterapia, estão entre os meios mais eficientes para o tratamento de inúmeras doenças. O médico concluiu seu artigo informando ser cada vez mais freqüente o surgimento de terapias alternativas usando basicamente a água como elemento principal do tratamento.

Agregado ao valor material do parque, como um complexo, verificou-se um valor imaterial relacionado ao modo de viver, de usufruir as águas. Dessa forma, o artigo 216 da Constituição de 1988 estabelece o seguinte:

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

No entendimento do IPHAN, que está em consonância com a definição da UNESCO, os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas e nos lugares, tais como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

O patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado e apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade, está enraizado no cotidiano das comunidades, vinculado ao seu território e às condições materiais de existência⁵.

Verifica-se que o uso terapêutico das águas de Contendas no Parque das Águas configura-se como uma prática coletiva, fortemente estabelecida naquela região.

Os bens tornam-se referência cultural quando possibilitam ou viabilizam a compreensão da sociedade na qual estão inseridos. O reconhecimento de um bem como parte integrante da cultura de um povo é elemento formador da noção de cidadania, da consciência coletiva, e da idéia de pertencimento a uma comunidade. Deve-se buscar a manutenção das tradições culturais, evidenciadas em bens materiais ou imateriais, para que elas sejam transmitidas para as próximas gerações.

⁵ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginaIphan> acesso em 07 de março de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

As iniciativas de preservação e conservação do Parque e de manutenção das tradições contribuem para o conhecimento e a valorização deste bem cultural. Como Kevin Lynch⁶ afirma, não percebemos a cidade como um todo, mas partes dela com as quais o cidadão se identifica ou estabelece algum vínculo. Esta percepção fragmentada permite o surgimento de marcos, cartões postais, elementos que se destacam física e afetivamente do conjunto da cidade, formando sua identidade.

A identidade de uma cidade a torna singular em vários aspectos e esses podem, por sua vez, funcionar como atrativos turísticos. O turismo caracteriza-se como uma atividade que gera efeitos – sobre vários aspectos, alguns considerados negativos – ao local para o qual os visitantes se deslocam. A autora Maria Cristina Rocha Simão, no entanto defende que:

*O processo de desvalorização do passado e das referências da memória pelo qual passou o homem moderno [...] impôs à sociedade um enorme desconhecimento de sua história [...] A população, na maioria das vezes, desconhece o valor de seus bens e ainda não compreende as possibilidades que o turismo oferece [...]*⁷.

A preservação do patrimônio e da cultura de determinado local constitui o fundamento da atividade turística, que deve ser compreendida, portanto como colaboradora para a consolidação de políticas de preservação, uma vez que é a manutenção e proteção de elementos e bens culturais que viabilizam e caracterizam o “potencial turístico” das cidades.

Os efeitos benéficos do turismo estão intimamente relacionados a uma gestão de qualidade, na qual o poder público assume o compromisso de elaborar um planejamento de controle para a atividade turística. Essa ao ser bem gerida traz aos moradores vantagens econômicas como, por exemplo, a criação de empregos e movimentação da renda local, e culturais, pois possibilita o enriquecimento cultural, propiciado pelo contato entre os mais diversos tipos de pessoas, e a “(re) apropriação da cidade pelos cidadãos ‘renovando’ o espírito cívico e orgulho pelo lugar”.⁸

O geógrafo Anderson Pereira Portuguesez afirma que o turismo cultural é a atividade que atrai visitantes para a maior parte dos estados brasileiros, citando, a título de exemplo, os Estados de Minas Gerais e de Rio Grande do Sul. Portuguesez afirma que por intermédio do turismo pode-se resgatar “uma série de fatos sobre os quais se estuda ou se ouve falar, mas que ganham sentido com a presença do indivíduo em lugares que representam importantes oportunidades de conhecer os vestígios do passado”. Afirma, no entanto, que o ambiente e a comunidade local podem ser gravemente prejudicados se não for realizado um planejamento para a atividade turística. O geógrafo aponta em seu estudo que o turismo chamado cultural tem por objetivos, entre outros, o equilíbrio da preservação e proteção com promoção, bem como o estabelecimento do controle do crescimento de acordo com a capacidade dos recursos históricos, naturais e culturais.⁹

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

⁶ Bacharel em planejamento de cidades no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (ITM) (*Massachusetts Institute of Technology (MIT)*) em 1947. Lynch promoveu diversas contribuições ao campo urbanístico através de pesquisas empíricas em como os indivíduos observam, percebem e transitam no espaço urbano.

⁷ SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do patrimônio cultural em cidades. 1ª ed. 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

⁸ SIMÃO, *Ibidem*.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

“Art. 30 - Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216, § 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (grifo nosso)”.

IX. Conclusões

O Parque das águas de Contendas possui valor cultural, reconhecido pelo município quando da realização do seu tombamento no ano de 2006.

Apesar de toda importância do Parque das águas de Contendas, o mesmo encontra-se fechado devido ao seu estado de abandono e com suas fontes interditas devido a suspeita de contaminação das águas.

Ratificamos as conclusões do Diagnóstico Ambiental do Parque das Águas de Contendas, elaborado pela empresa EME Engenharia Ambiental, que sugere:

- Refazer os projetos dos fontanários, atendendo às exigências da Portaria n.º. 374/09 do DNPM, Legislação Sanitária e as Normas de inclusão social. Os fontanários devem ter acabamento cerâmico, de fácil limpeza, piso antiderrapante e corrimão nas escadas. Os drenos devem ser refeitos, inclusive como forma de auxiliar no serviço de higienização da estrutura. Todo projeto de captação e adequação estrutural deve ser submetido à aprovação do DNPM, antes de sua implementação.
- Realizar uma reforma arquitetônica e implantar um projeto de revitalização do Parque, observando-se que o projeto deve ser aprovado pelo DNPM antes de sua implementação;
- Executar o monitoramento qualitativo e quantitativo periódico (trimestralmente) das fontes e criar um banco de dados com os resultados tornando-o acessível à população;
- Monitorar as perdas de vazão, ocasionadas pela atividade de envase de água, por um período de 12 meses, a fim de verificar a viabilidade de compatibilizar a sua exploração e a oferta de água nos fontanários, definindo inclusive a vazão máxima de bombeamento do poço profundo;
- Redimensionar a galeria existente sob a rodovia, localizada no limite inferior do parque aumentando sua seção transversal de 2,24 m² para 6,45 m² para comportar a vazão máxima da bacia;
- Preservar e monitorar a área de recarga e contribuição das águas a montante do Parque das Águas de Contendas. Em atendimento à portaria DNPM n.º. 231/98 definiu-se a área de proteção ambiental do Parque das Águas de Contendas, observando que segundo o conceito clássico de hidrogeologia, no caso de águas subterrâneas, é importante que se tomem medidas para **impedir a instalação quaisquer atividades que utilizem agentes contaminantes ou impactantes**, pois uma vez contaminado o aquífero, as formas de tratamento são muito caras e pouco eficientes, o que deixa o

⁹ PORTUGUEZ, Anderson Pereira (org). *Turismo, memória e patrimônio cultural*. São Paulo: Roca, 2004. p. 5-10.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

aquífero inutilizável por um grande período de tempo e implantação de **Programa de Melhoria e Ampliação do Saneamento Básico do Entorno do Parque e área de recarga, prevendo** como substituição das “fossas negras” encontradas nas edificações localizadas na área de estudo, as opções a **Fossa Séptica Biodigestora, fossa séptica convencional ou Implantação de interceptores e rede de esgoto.**

- Implantar programa municipal de Educação Socioambiental, para a população de Águas de Contendas e visitantes ao parque. Todas as atividades desenvolvidas no interior da área de proteção ambiental são diretamente relevantes à qualidade da água explorada. As formas de ocupação do uso do solo nessa região devem ser restritas às ações de baixo impacto.

É urgente e necessária a elaboração de um projeto de revitalização e requalificação do Parque das Águas de Contendas por profissionais habilitados, que deverá ser previamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Conceição do Rio Verde e pelos órgãos ambientais competentes.

Sugere-se como principais medidas operativas:

- Valorização do acesso principal do parque com construção de portaria e área de informação aos usuários e turistas,
- Tratamento paisagístico da praça adjacente à entrada do parque,
- Vedação do perímetro do parque utilizando material que permita a visualização da área interna do mesmo a partir do seu exterior, objetivando também a sua segurança.
- Elaboração de projeto paisagístico para o local, prevendo a utilização de grama resistente ao pisoteio e vegetação típica do local,
- Manutenção ou troca dos brinquedos infantis,
- Manutenção das pontes e instalação de guarda corpos,
- Recuperação dos fontanários, prevendo a utilização de materiais de boa qualidade e grande durabilidade,
- Valorização da Pedra do Imperador como elemento histórico, acrescentando informações sua importância histórica.
- Instalação e padronização de mobiliário urbano adequado ao espaço.
- Remoção da churrasqueira uma vez que a utilização indevida da mesma poderá trazer riscos ao conjunto paisagístico tombado.
- Instalação de luminárias para utilização noturna do parque e segurança do mesmo.
- Reforma das edificações existentes, solucionando as patologias apresentadas.
- Recuperar os caminhos existentes, prevendo a utilização de revestimento anti-derrapante.
- Recuperar lago anteriormente existente.
- Implantação de sinalização indicativa e de advertência.
- Adequação de toda área do parque a NBR 9050, tornando-o acessível aos deficientes e pessoas com mobilidade reduzida.

X. Encerramento





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9